

Jaguaretama, 16 de Agosto de 2021.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE
Validade da proposta: 60 dias.



| ITEM | PRODUTO | UND | QUANTIDADE MÉS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|----------------|
| 1. | OXIBUTININA 1MG/ML XAROPE (RETEMIC) | FRASCO | 150 | 47,99 | 7.198,50 |
| 2. | PROBIATOP 1G (FQM) | SACHE | 150 | 6,49 | 973,50 |

TOTAL: 8.172,00

Patricia Alesandra da Silva Araujo
PATRICIA ALESANDRA DA SILVA ARAUJO

PA

PA



Ceará
Governo Municipal de Jaguaratama

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor
Contratação direta : Dispensa de Licitação nº 2021081901-SAUD

Pag.: 1

Proponente

| Seq | Descrição | Unidade | Marca | Quant. | VI. unitário | VI. total | Situação |
|--|---------------------------|---------|---------|----------|--------------|-----------------|----------|
| PATRICIA ALESANDRA DA SILVA ARAUJO 02331032360 | | | | | | | |
| - DOTAÇÃO : 2.026 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.09 | | | | | | | |
| 00001 | OXIBUTININA 1MG/ML XAROPE | FRASCO | RETEMIC | 150,0000 | 47,99 | 7.198,50 | Vencedor |
| 00002 | PROBIATOP 1G | UNIDADE | FQM | 150,0000 | 6,49 | 973,50 | Vencedor |
| Total da dotação : | | | | | | 8.172,00 | |
| Total do proponente : | | | | | | 8.172,00 | |
| Total geral : | | | | | | 8.172,00 | |



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 2021081901-SAUD

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA OS PACIENTES MANOELA CAMPELO ALMEIDA E DEUZIMAR CASSIANO DE ARAUJO NETO, EM ATENÇÃO AS ORDENS JUDICIAIS Nº 0003162-17.2012.8.06.0106 E 0280019-08.2021.8.06.0106, OS PACIENTES FAZEM USO CONTÍNUO DESSE MEDICAMENTO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de JAGUARETAMA, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento a decisão judicial do processo nº 0280005-24.2021.8.06.0106, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo, sendo a aquisição para Garantir o tratamento medicamentoso para os pacientes MANOELA CAMPELO ALMEIDA e DEUZIMAR CASSIANO DE ARAUJO NETO, em atenção as ordens judiciais Nº 0003162-17.2012.8.06.0106 e 0280019-08.2021.8.06.0106, os pacientes fazem uso contínuo desse medicamento.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

PROponente : PATRICIA ALESANDRA DA SILVA ARAUJO 02331032360

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|---------------------------|---------|------------|------------------------|-----------------|
| 050602 | OXIBUTININA 1MG/ML XAROPE | FRASCO | 150.00 | 47,990 | 7.198,50 |
| 073520 | PROBIATOP 1G | UNIDADE | 150.00 | 6,490 | 973,50 |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 8.172,00 |
| | | | | TOTAL GERAL R\$ | 8.172,00 |

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com PATRICIA ALESANDRA DA SILVA ARAUJO 02331032360, no valor de R\$ 8.172,00 (oito mil, cento e setenta e dois reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JAGUARETAMA - CE, 19 de Agosto de 2021


FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2021081901-SAUD

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PATRICIA ALESANDRA DA SILVA ARAUJO 02331032360, com o valor total de R\$ 8.172,00 (Oito Mil, Cento e Setenta e Dois Reais), referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA OS PACIENTES MANOELA CAMPELO ALMEIDA E DEUZIMAR CASSIANO DE ARAUJO NETO, EM ATENÇÃO AS ORDENS JUDICIAIS Nº 0003162-17.2012.8.06.0106 E 0280019-08.2021.8.06.0106, OS PACIENTES FAZEM USO CONTÍNUO DESSE MEDICAMENTO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 19 de Agosto de 2021


FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde